



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

Valide aqui a certidão.

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 3.362

FICHA 001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

O OFICIAL

*[Handwritten signature]*

27 de abril de 1977

Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Leblon, à Rua Diamante, nº 228, que se constitui de uma casa de morada, construída de tijolos e madeiras, coberta de telhas francesas, com cinco cômodos, composta de sala, três quartos e cozinha, cimentados e sem forro e o seu respectivo terreno, formado pelo lote "E" da quadra 9, medindo doze metros de frente para a citada via pública, vinte e cinco metros nos laterais, e doze metros de largura nos fundos, confrontando por seus diferentes lados com a citada via pública e com os lotes C, D, F e P. **PROPRIETÁRIOS:** SANDUÍL AFONSO DAS MERCES, motorista e sua mulher dona LUCI BORGES DAS MERCES, do lar, portadores do CPF, nº 062.266.206-68, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. **NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO:** 10.960, neste cartório. Dou fé. O Oficial: *[Handwritten signature]*

**R.1-3.362 - DATA:** 27 de abril de 1.977. Por escritura de compra e venda de 25 de abril 1.977, lavrada no 1º ofício local, livro nº 254, folhas 073, SANDUÍL AFONSO DAS MERCES, motorista e sua mulher dona LUCI BORGES DAS MERCES, do lar, portadores do CPF, nº 062.266.206-68, residentes e domiciliados, nesta cidade, brasileiros, venderam a BRAZ DA TA VALE, residente e domiciliado nesta cidade, lavrador, casado, portador do CPF, nº 060.846.536-04, brasileiro, pela importância de cr\$46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. (MS) Dou fé. O Oficial: *[Handwritten signature]*

**Av.2-3.362 - DATA:** 04 de dezembro de 1.987. Procede-se a esta averbação nos termos do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos e à vista de certidão da escritura já registrada neste livro, sob o nº 1/3.362, em 27 de abril de 1.977, para ficar constando que o nome correto do adquirente do imóvel descrito nesta matrícula é BRAZ DA COSTA VALE. (rm). Dou fé. Uberaba, 04 de dezembro de 1.987. O Oficial: *[Handwritten signature]*

**Av.3-3.362 - DATA:** 22 de março de 1.988. Certifico que a grafia correta do nome do proprietário do imóvel descrito nesta matrícula é BRAZ DA COSTA VALLE, conforme disto faz prova a certidão de casamento do

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLVJ7-SYJNL-UDWAH-YAYBK>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

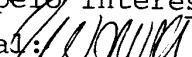
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado




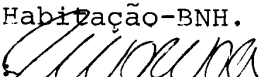
Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLVJ7-SYJNL-UDWAH-YAYBK>

**CONT.**

mesmo, aqui arquivada, instruída com requerimento firmado pelo interessado. (am). Dou fê. Uberaba, 22 de março de 1.988. O Oficial: 

Av.4-3.362 - DATA: 22 de março de 1.988. Certifico que Braz da Costa Valle está inscrito no CPF do MF sob o nº 060.847.536-04 e não sob o nº 060.846.536-04, como constou do título registrado sob o nº 1/3.362. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 21 de março de 1.988, desta cidade, firmado pelo interessado com firma reconhecida, instruído com a xerocópia do Cartão de Identificação de Contribuinte no Ministério da Fazenda. (am). Dou fê. Uberaba, 22 de março de 1.988. O Oficial: 

R.5-3.362 - DATA: 22 de março de 1.988. TRANSMITENTES: Braz da Costa Valle, lavrador, CPF nº 060.847.536-04 e sua mulher dona Alvina Fagundes da Silva, do lar, TE.24365802/21, zona 229, casados sob o regime de comunhão de bens, em 21/09/31, residentes e domiciliados na cidade do Prata, deste Estado, brasileiros. ADQUIRENTES: Guaraci da Silveira Ferraz, mecânico, CPF nº 269.302.697-00 e sua mulher dona Eunice da Silveira Ferraz, do lar, TE100956702/56, zona 276, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 09/01/82, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. INTERVENIENTE ANUENTE: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/2384-37, por sua filial deste Estado, devidamente representada. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterado pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, datado de 18 de março de 1.988, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: Cz\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), que os vendedores declararam ter recebido do seguinte modo: Cz\$60.000,00 (sessenta mil cruzados), já recebidos dos compradores, a título de sinal e princípio de pagamento e Cz\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzados), recebidos da CEF, por conta e ordem dos compradores, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGIS dos citados compradores, operação essa realizada de conformidade com as instruções baixadas pelo extinto Banco Nacional da Habitação-BNH. (am). Dou fê. Uberaba, 22 de março de 1.988. O Oficial: 

(VISTA Nº 002)



Valide aqui a certidão.

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL

MATRÍCULA  
3.362

FICHA  
002

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º Ofício - Uberaba

13 de junho de 1988

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLVJ7-SYJNL-UDWAH-YAYBK>

R.6-3.362 - DATA: 13 de junho de 1.988. Por escritura pública de compra e venda de 09 de junho de 1.988, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 566, fls. 055, GUARACÍ DA SILVEIRA FERRAZ, mecânico e sua mulher dona EUNICE DA SILVEIRA FERRAZ, do lar, portadores do CPF nº 269.302.697-00, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, venderam a HELI DE FREITAS, residente e domiciliado nesta cidade, comerciante, CPF nº 080.175.736-34, casado com Marlene Machado de Freitas, sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, brasileiro, pela importância de Cz\$547.187,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete cruzados e cinquenta centavos) o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Consta da presente escritura que o vendedor reservou para si e de acordo com o artigo 1.140 do Código Civil Brasileiro, o direito de recobrar ou haver para ele outorgante, até o dia 28 de setembro de 1.988, o imóvel objeto desta matrícula, restituindo ao comprador a importância do preço recebido, bem como as respectivas despesas com impostos e com benfeitorias ou melhoramentos feitas no mencionado imóvel, sob pena de extinguir-se o direito ao retrato e tornar-se irretratável a venda. Consta ainda que até o dia 28 de setembro de 1.988, os outorgantes vendedores manterão a posse do imóvel vendido, continuando a perceber todos os seus frutos e rendimentos até a mencionada data, ocasião em que se obrigam e se comprometem a transferi-la para o outorgado comprador. (MJM). Dou fé. Uberaba, 13 de junho de 1.988. O Oficial:

R.7-3.362 - DATA: 30 de novembro de 1.988. Por escritura pública de compra e venda de 04 de novembro de 1.988, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 572-A, fls. 017, HELI DE FREITAS, comerciante e sua mulher da. MARLENE MACHADO DE FREITAS, do lar, CPF nº 080.175.736-34, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, venderam a JOSÉ ENECIDINO ROCHA SOBRINHO, residente e domiciliado nesta cidade, industrial, CPF nº 361.895.616-91, separado judicialmente, brasileiro, pela importância de Cz\$800.000,00 (oitocentos mil cruzados), o imóvel objeto desta matrícula. (rm). Dou fé. Uberaba, 30 de novembro de 1.988. O'



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLVJ7-SYJNL-UDWAH-YAYBK>

CONT.

Oficial: Ubirajara.

R.8-3.362 - DATA: 25 de julho de 1.990. Por escritura pública de compra e venda de 20 de julho de 1.990, lavrada no 1º Ofício desta cidade, livro nº 359, fls. 079, JOSÉ ENEDINO ROCHA SOBRINHO, residente e domiciliado nesta cidade, industrial, portador do CPF nº 361.895.616-91, ' separado judicialmente, brasileiro, vendeu ao Dr. LUÍS HENRIQUE RESENDE, residente e domiciliado nesta cidade, médico, CPF nº 255.277.546-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à lei ' do divórcio, com Dra. Cristina Maria Pereira Mauad Resende, médica, CPF nº 361.468.976-04, brasileiro, pela importância de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. (rm). Dou fé. Uberaba, 25 de julho de 1.990. O Oficial: Ubirajara.

Av.9-3.362 - DATA: 21 de agosto de 1.991. Certifico que Luís Henrique Resende fez reformar e aumentar a casa de morada descrita nesta matrícula, cuja casa depois da reforma e aumento citados passou a ter a seguinte descrição: uma casa de morada, situada nesta cidade, no Bairro Leblon, à Rua Diamante, nº 228, composta de garagem, sala de estar, sala de jantar, hall, lavabo, três quartos, sendo dois suítes, cozinha, varanda e dependências compostas de área de serviço, despensa, BWC e ' quarto, com a área total construída de 164,105 metros quadrados. Certifico mais que a casa acima descrita teve o seu número mudado para 707. Certifico mais, finalmente, que esta averbação é feita em virtude do ' requerimento datado de 13 de agosto de 1.991, desta cidade, firmado pelo citado Luís Henrique Resende, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa para efeito de lançamento de IUP., antes da reforma e aumento citados era de Cr\$2.649.116,80 e depois passou a ser de Cr\$5.811.942,68, tendo sido vistoriada em 24 de julho de 1.991. (IAPAS: CND nº 047913, série C, datada de 31/07/91, em nome de Luís Henrique Resende, aqui arquivada). (am). Dou fé. Uberaba, 21 de agosto de 1.991. O Oficial: Ubirajara.

R.10-3.362 - DATA: 24 de outubro de 1.991. TRANSMITENTES: Dr. Luís Henrique Resende, médico, RG.M.422.990-SSP/MG e sua mulher dra. Cristina

(continua na ficha 3)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

Valide aqui a certidão.

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *[Assinatura]*

MATRÍCULA  
3.362

FICHA  
003

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º Ofício - Uberaba

24 de outubro de 1991

Maria Pereira Mauad Resende, médica, RG.M.583.949-SSP/MG, portadores do CPF nº 255.277.546-20, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. ADQUIRENTE: Maria de Fátima Perdigão Pereira, residente e domiciliada nesta cidade, bancária, RG.M.876.746-SSP/MG e CPF nº 211.401.706-00, solteira, maior, brasileira. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, datada de 06 de setembro de 1.991, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 621, fls. 226. VALOR: Cr\$14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros). (rm). Dou fé. Uberaba, 24 de outubro de 1.991. O Oficial: *[Assinatura]*.

R.11-3.362 -DATA: 24 de outubro de 1.991. DEVEDORA: Maria de Fátima Perdigão Pereira, devidamente qualificada no R.10/3.362. CREDORA: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-PREVI, entidade fechada de previdência privada, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à rua Buenos Aires, nº 56, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.754.482/0001-24, representada pelo Banco do Brasil S/A.. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, datada de 06 de setembro de 1.991, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 621, fls. 226. VALOR: Cr\$21.133.720,44 (vinte e um milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros e quarenta e quatro centavos) devendo ser pago em 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de Cr\$172.042,01 (cento e setenta e dois mil, quarenta e dois cruzeiros e um centavo), a contar de 1º de outubro de 1.991, em 240 meses. JUROS: 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano se a devedora perder a qualidade de associada da PREVI. VALOR DO IMÓVEL PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 818 DO CÓDIGO CIVIL: Cr\$14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros). FORO: O foro do presente contrato é o desta cidade. (rm). Dou fé. Uberaba, 24 de outubro de 1.991. O Oficial: *[Assinatura]*.

R.12-3.362 - DATA: 30 de abril de 2.010. Credor: Município de

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLVJ7-SYJNL-UDWAH-YAYBK>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLVJ7-SYJNL-UDWAH-YAYBK>

CONT.

Uberaba, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.428.839/0001-90. Devedora/depositária: Maria de Fátima Perdigão Pereira, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Diamante, nº 701, CPF nº 211.401.706-00, brasileira. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, conforme Termo de Penhora datado de 11 de novembro de 2.009. Título, forma, data e serventuário: Certidão datada de 11 de novembro de 2.009, aqui arquivada, passada na Secretaria da Vara de Execuções fiscais, Falências e Registros Públicos desta comarca, expedida nos autos nº 701.06.165.072-0, de Execução Fiscal movida pelo Município de Uberaba contra Maria de Fátima Perdigão Pereira. Valor da causa: R\$2.165,70 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), atualizado até 24/03/2.006. (rm). Dou fé. Uberaba, 30 de abril de 2.010. O Oficial: W. W. W. W.

R.13-3.362 - DATA: 10 de outubro de 2.011. Credor: Município de Uberaba. Devedora/depositária: Maria de Fátima Perdigão Pereira, CPF nº 211.401.706-00. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, conforme Termo de Penhora datado de 19 de setembro de 2.011. Título, forma, data e serventuário: Certidão datada de 19 de setembro de 2.011, aqui arquivada, passada na Secretaria da Vara de Execuções fiscais, Falências e Registros Públicos desta comarca, expedida nos autos nº 701.09.291.958-1, de Execução Fiscal movida pelo Município de Uberaba contra Maria de Fátima Perdigão Pereira. Valor da causa: R\$1.956,37 (hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), atualizado até 30/11/2.009. (Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 10 de outubro de 2.011. O Oficial: W. W. W. W.

R.14-3.362 - Protocolo nº 259.678, de 26 de julho de 2.018.

Credora/depositária: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-PREVI, entidade fechada de previdência complementar, instituída sob a forma de sociedade civil, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Botafogo, nº 501, 3º e 4º andares,



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

Valide aqui a certidão.


## REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

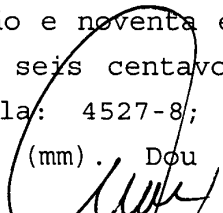
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

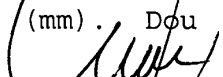
MATRÍCULA  
3.362

FICHA  
004

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º Ofício - Uberaba

O OFICIAL   
07 de agosto de 2018

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.754.482/0001-24. Devedora: Maria de Fátima Perdigão Pereira, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua José Coelho Gomes Ribeiro, nº 491, Jardim Formoso, bancária, CI/RG/M-876.746-SSP/MG, CPF nº 211.401.706-00, solteira, maior, brasileira. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Certidão datada de 25 de junho de 2.018, aqui arquivada, passada na Secretaria da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos nº 701.08.222.747-4, da Ação de Execução movida pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-PREVI em face de Maria de Fátima Perdigão Pereira. Valor do débito: R\$1.098.421,76 (hum milhão e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), apurado até julho de 2.016. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$42,61; TFJ: R\$13,26; Total: R\$55,87). (mm). Dou fé. Uberaba, 07 de agosto de 2.018.  9

Oficial: 

CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02 e Lei nº 11.977/2009.

Certidão emitida por: Paulo Victor Rodrigues Galdino, em 19 de setembro de 2.023, às 13h58min.

Pelo Oficial: Luis Eduardo de Sousa Teixeira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA - MG  
Avenida Leopoldino de Oliveira, 1939 - Bairro N. S. da Abadia - CEP: 38026-435  
Telefone: (34) 3332-6197

Oficial: Affonso Renato dos Santos Teixeira  
Oficial Substituto: Afonso Roberto de Sousa Teixeira  
Oficial Substituto: Luis Eduardo de Sousa Teixeira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SELO CONSULTA Nº: HAP44228 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7980.7553.6026.1269

Quantidade de atos praticados: 1

Assinado eletronicamente por: Luis Eduardo de Sousa Teixeira

Emolumentos: R\$24,92 Total: R\$35,74

Recompe: R\$1,49 ISSQN: R\$1,25

Taxa de Fiscalização: R\$9,33 Total com ISSQN: R\$36,99

Consulte a validade deste selo em: <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLVJ7-SYJNL-UDWAH-YAYBK>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado